



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 720, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Responsáveis Técnicos junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com os Municípios e Entidades não Governamentais, os seguintes servidores:

I - Tércio Oliveira Monteiro, Arquiteto Urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 23.189.733-9, inscrito no CPF nº 180.062.518-94, inscrito no CAU sob o número A61944-2;

II - Cláudia Fumie Nakahara, Arquiteto Urbanista, portadora da cédula de identidade RG nº 17.547.912-4, inscrita no CPF nº 126.619.408-80, inscrita no CAU sob o número A19514-6;

III - Gustavo Barros Venâncio, Engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 47.809.108-4, inscrito no CPF nº 330.395.878-54, inscrito no CREA sob o número 5070936989;

IV - Olivia Silva Valadares, Engenheiro Civil, portadora da cédula de identidade RG nº 60.204.364-5, inscrito no CPF nº 045.133.595-36, inscrita no CREA sob o número 5070263535;

V - Gabriel Tolentino Rodrigues, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 50.147.244-8, inscrito sob o CPF nº 415.073.028-86, inscrito no CREA sob o número 5070465872-SP;

VI - Erik Alves da Silva Melo, Engenheiro Elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 45.938.484-3, inscrito no CPF nº 423.117.948-41, inscrito no CREA sob o número 5069039968.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos